



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Art. 20. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá expedir Decreto para os ajustes necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal abrirá Crédito Adicional ao Orçamento para a execução das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, aos 27 de outubro de 2017.

**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

**ANEXO ÚNICO
REMUNERAÇÃO CARGOS EFETIVOS**

Cargo	Simbologia	Vagas	Vencimento Básico (R\$)	Representação (R\$)	Remuneração (R\$)
Coordenador Administrativo, Financeiro e de Sistema de Informação	Despadronizado	01	1.200,00	1.800,00	3.000,00
Gerente Administrativo e Financeiro	Despadronizado	01	937,00	1.063,00	2.000,00
Gerente de Sistema de Informação	Despadronizado	01	937,00	1.063,00	2.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, aos 27 de outubro de 2017.

**FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**